



RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BAIANO – IDSB UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO TERRITÓRIO SERTÃO PRODUTIVO

19º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 30/11/2023 a 29/02/2024

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório, referente ao período de 30/11/2023 a 29/02/2024, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 09/2019, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território Sertão Produtivo, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social está circunscrito ao seguinte período 30/11/2023 a 29/02/2024. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao décimo oitavo trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Rafaela Cardoso Sessa, Rosana Lemos da Silva e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária, situado à Rua 1º de Maio, 133, Centro, Guanambi - Bahia, CEP 46430-000, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente de dez pessoas, contratadas em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. Desde o 11º trimestre, o contrato alcançou seu ápice de atendimento com 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 09/2019 teve sua vigência inicial entre 30/05/2019 e 30/05/2021, 24 meses, com valor global de R\$ 1.599.073,52 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). O primeiro termo aditivo do referido Contrato de Gestão, processo SEI 021.2131.2021.0001239-59, foi publicado no D.O.E. de 09 de julho de 2021 e passou a vigorar a partir de 20/05/2021 e perdurará por 36 meses, com valor global de R\$2.398.610,28 (dois milhões trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos) e tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Sertão Produtivo, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas. Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE PARA ENTREGA
17º	28/05/2023 a 28/08/2023	04/09/2023
18º	29/08/2023 a 29/11/2023	06/12/2023
19º	30/11/2023 a 29/02/2024	07/03/2024
20º	01/03/2024 a 19/05/2024	24/05/2024
Relatório Anual	Ano 2023	30/01/2024

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada – OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; que movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Diante do exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

19º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2019 - Período 30/11/2023 a 29/02/2024												
Tabela 01... Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados												
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	19º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF												
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1–Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação Atualizado	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com assistência técnica	128	128	100%	20
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL.	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 2 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE.	01	01	100%	20
			2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peças de comunicação e marketing desenvolvido	03	03	100%	20

3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL.	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de cooperativas centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL.	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo	NA	NA	NA	NA
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL.	128	128	100%	20
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas.	100%	100%	100%	20
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	10

5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	100%	100%	100%	20

TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)						280	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				280
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF				1,0

Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	19º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG												
1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela US	(total de despesas em conformidade / total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovador / nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10

3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 80% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 80% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
			CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				90	
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				1,0	
ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0*0,7) + (ICG = 1,0*0,3)						1,0						

*Não se aplica para o trimestre

COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS, DE ACORDO PREVISTO NO CONTRATO

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1- Empreendimentos da Carteira do Cesol com Plano de Ação Elaborado

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores e metas

CF 1.2.1– Empreendimentos com assistência técnica prestada

De acordo o edital 006/2018, a partir do EVE, a equipe deverá, considerando os estudos das potencialidades socioeconômicas do território e das instâncias de cooperação e intercooperação solidárias identificadas, elaborar um Plano de Ação do EES, a partir das demandas e potencialidades identificadas dos empreendimentos solidários. Isto posto, o Centro Público informou sobre os atendimentos prestados no período, destacando algumas das assistências técnicas aos EES, a saber:

*Orientações para os EES acessarem editais de cultura com recursos para compra de equipamento, estruturação/ampliação dos espaços físicos e compra de matéria prima;

* Assistências técnica para análises de água com laudo

* Orientação para acesso a benefícios previdenciários

* Orientação para o processo de reforma do estatuto social de cooperativa visando obtenção de crédito

*Ato de Recebimento de Novos Equipamentos através da SETRE

*Articulação de parceria na realização de treinamento para uso de equipamento

*Orientação para elaboração de proposta para comercialização através das chamadas públicas para a merenda escolar, entre outras assistências técnicas prestada

*Assembleia de Planejamento de Cáritas Diocesana de Caitité

*Formação em Economia Solidária

*Melhoramento de Produto e aquisição de Logomarca

*Oficina de Estudo de Viabilidade Econômica -EVE

*Oficina de Boas Práticas de Produção e Manejo de Derivados de Frutas em Parceria com a CAR

A OS ressalta que todas as ações realizadas com os grupos visam fortalecer o crescimento econômico do território e contribuir para o desenvolvimento dos empreendimentos.

Seguem abaixo alguns registro fotográficos das ações realizadas pelo Cesol acerca da assistência Técnica prestada aos EES



EDITAIS CULTURAIS
Mounir Caldas
 Convide aos Agentes Culturais aprovados
 Reunião de alinhamento das execuções da Lei
 Paulo Gustavo em Guanambi
 Data: 23/01 (terça-feira)
 Horário: 18h
 Local: CETEP



Oficina
 de estudo de
 viabilidade econômica

Logos for IDSB, cesol, and GOVERNO DO ESTADO BAHIA.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF. 2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos atendidos pelo Cesol

CF 2.1.1 Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

De acordo o edital 006/2018, o Indicador referido Implica em coleta de informações e sua análise com o intuito de possibilitar visão mais ampliada

dos mercados possíveis a serem acessados. Portanto, o Cesol deverá identificar canais/segmentos de mercado no que tange: À localização dos públicos, o tamanho dos públicos, perfil socioeconômico de consumo, ao sortimento de produtos, preços praticados, condições de pagamento o perfil de estoque (varejo, atacado). As tendências, ciclos, sazonalidades e eventos irregulares.

Desse modo, a OS refere que além da comercialização em espaços fixos, também foi realizada a articulação com a Associação de Guigó com intento de colocar em prática a venda da fruta maracujá para a empresa fabricante da Cachaça Apruma e o empreendimento Campo Seco, visto que ambos vão utilizar a fruta como matéria prima, o primeiro para produção de cachaça e o segundo para a produção de polpas de frutas.

Outrossim, estão elencadas abaixo algumas atualizações de inserções produtos em mercado convencional acessado pelos empreendimentos, a saber:

Produtos de Apis VM - município de Igaporã;

Leite Bom Sertão comercialização - PAA Alimentos;

Mercado das Artes para o estabelecimento OXEFE - município de Guanambi

AAPIB - ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO DO PERÍMETRO IRRIGADO DO BRUMADO - BLOCO II- AAPIB com vendas semanais para o Mercadinho Souza - município de Livramento

Pastinho com a comercialização fixa na feira livre - municípios de Ituaçu e Tanhaçu.

Outrossim, o Cesol informou que foi lançado o Pão de mel, no qual vem sendo um sucesso de venda, um dos grandes avanços foi conseguir a inserção no Empório em Salvador, em abril já se inicia a comercialização no espaço, por isso, buscou o melhoramento no rotulo com as informações nutricionais como solicitado pelo espaço de comercialização, bem como está sendo comercializado no município de Igaporã.

Cumprir registrar que a lista com os 128 (cento e vinte e oito) Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais, encontra-se em anexo a este relatório, bem como o relatório de controle de vendas da comercialização especificando as demandas de inserção de produtos em mercados convencionais no trimestre, constando nomes dos grupos e detalhe das visitas. Isto posto, a meta foi alcançada. Desse modo, seguem algumas registros, a saber:



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 2.2.1 Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

Deve-se utilizar o Plano de Ação elaborado do empreendimento, a fim de apontar a necessidade de melhoramento do produto para agregar valor e possibilitar a comercialização e /ou ampliação dela, conforme previsto no edital 006/2018.

Os empreendimentos atendidos pelo CESOL Sertão Produtivo tiveram aspectos de produtos melhorados. Em anexo foram encaminhados junto às comprovações lista de produtos com as devidas melhorias, descrição e fotos, bem como relatório de comercialização com mais detalhes das atividades do trimestre.

Diante do exposto, segue abaixo quadro destacando algumas das melhorias de produtos para o trimestre em análise.

Grupo Apis VM	Inovou na fabricação do Pão de Mel e melhoramento no rotulo do produto
Campo Seco	Iniciou a produção de polpas de frutas, a partir da fabricação de geléia
Grupo Mulheres de Fibra	Criação de peças inéditas a partir da palha do licuri
Leite Bom Sertão	A marca iniciou a produção de Leite Integral
Biscoito Lagoa de Dentro	Personalizou a embalagem da chiringa, dando uma melhor visibilidade ao produto
Mercado das Artes	Inovou sabores de geléias artesanais

Seguem abaixo imagens de algumas melhorias de produtos dos EES que ocorreram no trimestre referido



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas, a exemplo do relatório de comercialização. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da rede de comercialização dos EES atendidos pelo Cesol elaborado

A É-Com Rede é o espaço de comercialização (loja virtual e física na cidade de Guanambi) dos Empreendimentos da Economia Solidária, assessorados pelo Centro Público de Economia Solidária (Cesol).

Conforme destaca o Cesol, o objetivo da É-Com Rede é de otimizar o alcance e potencializar o escoamento dos produtos da Economia Solidária.

Desse modo, foi elaborado um Plano de Marketing, apresentando estratégias que visam analisar, avaliar e elaborar ações voltadas para a melhoria da comercialização. É também um espaço coletivo, que pode ser utilizado por 128 grupos de empreendedores.

Isto posto, a Contratada informou que foi realizada uma análise acerca do Plano de Marketing, a fim de que metas estabelecidas sejam cumpridas e bons resultados possam ser alcançados, elencou pontos cruciais para execução deste Plano do Cesol Sertão Produtivo - É-Com Rede. Sendo assim, foram elaborados sete tópicos com o objetivo de contemplar as especificidades que demandam este planejamento, são eles: sumário executivo; análise de ambiente (fatores econômicos, políticos/legais, tecnológicos, internos e concorrência); definição de público-alvo; definição de posicionamento de mercado; definição da marca; definição dos objetivos e metas; definição das estratégias de marketing, bem como considerou a matriz SWOT para implantação do Plano de Marketing.

Para cumprimento desta meta, o plano de marketing foi encaminhado por meio eletrônico.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

Conforme orienta o edital supra, a criação de peças de comunicação apontada no Plano de Marketing elaborada pelo Cesol, que possibilite a promoção dos produtos dos empreendimentos atendidos, a exemplo de sites, pagina em redes sociais, catálogo de produtos, vídeos informativos, banners, spot de rádio, entre outros).

À face do exposto, seguem abaixo as peças de comunicação destacadas pelo Cesol, a saber:

Livreto de Receitas – Delícias do Sertão Produtivo: Receitas da Nossa Terra - contém dez páginas com seis receitas de empreendimentos e municípios diferentes. Possui um texto sobre o que é Economia Solidária, e junto com as receitas também contém textos que se referem aos empreendimentos Produtores. Esse material foi distribuído durante o Festival de Economia Solidária que aconteceu na cidade de Itabuna no período de 13 a 21 de dezembro de 2023. O objetivo foi divulgar as delícias existentes no Território, e incentivar os clientes a adquirirem os produtos e divulgar os trabalhos e produtos desenvolvidos pelos empreendimentos assessorados pelo Cesol.



Catálogo de Mulheres de Fibra – dos produtos derivados de palha de coco licuri, cipó e algodão cru de difícil comercialização, com objetivo de apresentar o trabalho desenvolvido pelo grupo sem necessariamente estar com as peças produzidas. Na apresentação do material é explanado sobre a assistência técnica desenvolvida pela equipe do Cesol além da história do empreendimento.

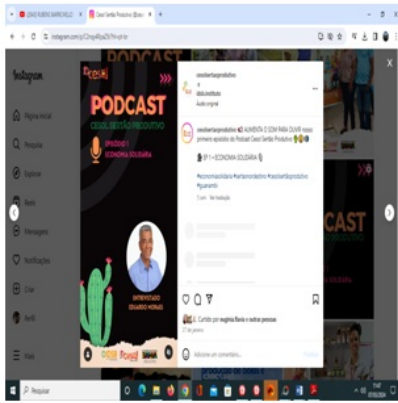


O Cesol refere que neste trimestre o catálogo foi apresentado em lojas fixas que comercializam produtos artesanais, Contudo, o material também será apresentado em restaurantes, lojas de conveniência e hotéis, que podem se interessar pelas peças para utilizarem como objetos de decoração.

PodCast 1.0 – foi publicado no instagrma do Cesol Sertão produtivo três episódios de PodCast, com o seguinte roteiro:

O primeiro foi sobre Economia Solidária e foi gravado por Eduardo Moraes – Presidente do Instituto Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB, o segundo episódio mencionou a assistência técnica prestada aos empreendimentos pelo Cesol e foi gravado por Leiliane Aranha - Coordenadora Geral, e o terceiro episódio tiveram como tema Pequi: o ouro do Cerrado com Eliane Barbosa.

Este canal de comunicação teve o intuito de fomentar a divulgação para mais pessoas sobre a política pública de Economia Solidária.



Canal de acesso: <https://www.instagram.com/cesolsertaoproductivo>

Outrossim, o Centro Público vem utilizando, principalmente, de suas redes sociais como veículo principal para divulgar as ações realizadas.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF.3 – Prestar assistência Técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

O objetivo deste Indicador, de acordo informa o edital 006/2018, é construir um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para inserção adequada dos EES nos espaços de mercado de forma sustentável, com ganhos de escala, ampliação e constância na oferta de produtos/serviços, melhoria tecnológica e capacidade produtiva, otimização de custos de produção, gestão e logística.

Considerando a importância da atuação em rede, o Cesol relatou que os empreendimentos, através da agente de Comercialização Territorial têm inserido os produtos em espaços fixos particulares e municipais de comercialização nos respectivos municípios de sua sede e em cidades vizinhas.

Isto posto, o Cesol relatou que no 19º trimestre realizou Feiras e eventos para comercializar os diversos produtos dos EES do território em comemoração a 10 anos do Centro Público de Economia Solidária (Cesol) Sertão Produtivo.

Isto posto, nos dias 07/12 e 08/12/2023, realizou a Feira de Economia Solidária e Agricultura Familiar em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura de Guanambi/BA, bem como nos dias 13/12 a 17/12/23, participou da FEBAFES - Feira de Agricultura Familiar Festival da Economia Solidária, em Salvador/BA e nos dias 14/12 a 20/12/2023, esteve presente no Festival de Economia Solidária no município de Itabuna/BA.

Segue abaixo o quadro de alguns EES que participaram da Feira de Economia Solidária e Agricultura Familiar

Empreendimento	Município	Evento
Xavier Artesanato	Contendas do Sincorá	Feira Praça Gercino Coelho,- Guanambi
Viver Artes	Brumado	Feira Praça Gercino Coelho,- Guanambi
Rosa dos Potes	Igaporã	Feira Praça Gercino Coelho,- Guanambi
Delicias do Quilombo	Igaporã	Feira Praça Gercino Coelho,- Guanambi
APIS VM	Tanque Novo	Feira Praça Gercino Coelho,- Guanambi
GAPO	Caetité	Feira Praça Gercino Coelho,- Guanambi
Hamonia confecções	Urandi	Feira Praça Gercino Coelho,- Guanambi
Caprina	Pindaí	Feira Praça Gercino Coelho,- Guanambi
Eliana Doces	Pindaí	Feira Praça Gercino Coelho,- Guanambi
Licor Sabor do Cerrado	Candiba	Feira Praça Gercino Coelho,- Guanambi
Polpas da Vilas	Candiba	Feira Praça Gercino Coelho,- Guanambi
Mercados das Artes	Guanambi	Feira Praça Gercino Coelho,- Guanambi
Boneca de pano	Guanambi	Feira Praça Gercino Coelho,- Guanambi
Mimos da Filó	Guanambi	Feira Praça Gercino Coelho,- Guanambi
Raízes do Sertão	Guanambi	Feira Praça Gercino Coelho,- Guanambi
Art Nossa	Guanambi	Feira Praça Gercino Coelho,- Guanambi
Sonhos e Retalhos	Guanambi	Feira Praça Gercino Coelho,- Guanambi
Mel vip	Guanambi	Feira Praça Gercino Coelho,- Guanambi
Apiária Flor Silvestre	Guanambi	Feira Praça Gercino Coelho,- Guanambi
Flor Silvestre	Guanambi	Feira Praça Gercino Coelho,- Guanambi



Cumpra registrar que para fomentar a Rede de Comercialização - É-Com Rede o Cesol promove a Campanha Quarta-feira Verde, além de realizar promoções dos produtos nas lojas fomentadas, conforme imagens abaixo, a saber:





Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 3.2.1 – Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores e metas

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo Cesol

Embora este componente não seja aplicado no trimestre em análise, vide quadro de indicadores e metas, a OS realizou reuniões com os empreendimentos Sonhos e Retalhos e Mandacarú Coros, com a participação dos membros da Comissão Gestora do Fundo Rotativo Solidária do Sertão Produtivo.

À face do exposto, a Contratada encaminhou atas de reuniões realizadas nos dias 13 e 28 de dezembro de 2023, a saber:

Empreendimento Sonhos de Retalhos: A proposta envolvia um montante de R\$ 2.200,00, dividido em 10 parcelas, destinadas à aquisição de matéria-prima para a produção de uniformes escolares no município de Guanambi.

Empreendimento Mandacarú Coros: A proposta envolvia um montante de R\$ 5.000,00, a ser dividido em 12 parcelas, destinada à aquisição de matéria-prima em MDF, couro, papel e alumínio para produção diversa.

De acordo relatou o Cesol, por unanimidade, os membros da Comissão Gestora aprovaram as propostas de crédito apresentadas pelos empreendimentos Sonhos Retalhos e Mandacaru Couros e por possuírem condições satisfatórias.

Cumprir registrar que o Cesol encaminhou atas de reuniões e os Termos de Recebimento/Compromisso do Fundo Rotativo com identificação dos EES e assinados pelos responsáveis.



Legenda:			
Atividade	Empreendimento/ município	Data	Nº de participantes
ENTREGA DE PRODUTOS ADQUIRIDOS PELO FUNDO ROTATIVO SOLIDARIO	SONHOS E RETALHOS / GUANAMB-BA	14/01/2024	2



+

Legenda:			
Atividade	Empreendimento/ município	Data	Nº de participantes
ENTREGA DE PRODUTOS ADQUIRIDOS PELO FUNDO ROTATIVO SOLIDARIO	MANDACARU COURO / GUANAMB-BA	08/01/2024	2

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

C.F 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelo CESOL

O objetivo deste indicador é Fomentar e fortalecer a comercialização em espaços coletivos de mercado. Desse modo, Os Cesol terão o papel de incentivar os empreendimentos e as redes instituídas nos territórios a desenvolver e/ou fortalecer experiências de comercialização (espaço solidário, lojas comerciais, etc), auxiliando, durante o período de vigência dos contratos, na gestão, municiando os atores envolvidos com ferramentas e processos para a construção da metodologia de funcionamento (fluxo de atendimento, atendimento ao cliente, composição de vitrine, critérios de qualidade, embalagens etc), questões jurídicas, tributárias, edital 006/2018.

O Cesol referenciou que o trimestre foi muito produtivo em relação à venda dos produtos produzidos pelos empreendimentos do território Sertão Produtivo. Isto posto, destacou as vendas na FEBAFES - Festival de Economia Solidária, e demais feiras municipais.

A OS informou que todos os empreendimentos assessorados já possuem seus produtos inseridos na loja, e o documento está em anexo a este relatório, bem como o relatório de vendas do trimestre extraído do software da É-COM REDE.

O Cesol encaminhou lista dos produtos e extrato de vendas do período, anexos nas mídias digitais. Portanto, para fins comprobatórios os meios de verificações atendem as exigências do edital.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto a meta foi cumprida.

CF 3.5.1 – Evento de estímulo ao consumo responsável realizado

De acordo o edital 006/2018, essa meta tem como objetivo promover ações, iniciativas, eventos que favoreçam zonas de influência no comportamento do consumidor, como feiras agroecológicas, degustações, atividades formativas e lúdicas em escolas, encontros e rodas de conversa que aliem poder público, produtores, sociedade civil.

O Consumo responsável traz diversos benefícios tanto para o indivíduo quanto para sociedade, impactando na redução dos danos ambientais.

Nesse trimestre o Cesol executou a Oficina "Como fazer Móbile reutilizando CDs," ministrada por Djanira Nascimento, artesã do Empreendimento Mimos Da Filó, aconteceu no dia 07 de Dezembro/2023, às 14h, na Praça Gercino Coelho, em Guanambi, durante a Feira de Economia Solidária e Agricultura Familiar, com a participação 12 (doze) pessoas dos empreendimentos que estavam participando do evento, conforme lista de presença em anexo.

O objetivo da oficina foi ensinar os participantes como confeccionar um *mobile* em formato de lua e estrelas utilizando como matéria prima principal CD's. Os materiais utilizados foram: CD's doados pela Cooperativa de Trabalhadores dos Agentes Ecológicos de Guanambi, cartolinas, cola, fio de nylon e tesouras comprados pelo Cesol.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF. 4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas.

A Contratada informa que foram atualizadas neste trimestre as informações de 128 (cento e vinte e oito) Empreendimentos de Economia Solidária assessorados. As atualizações foram possíveis através das visitas presenciais e contato por telefone com os grupos, bem como foram registradas em uma planilha de monitoramento dos grupos, as informações, o que permite que toda a equipe do CESOL tenha acesso aos dados referentes a todos os empreendimentos.

Essa prática garante que todos os envolvidos tenham uma visão completa e atualizada do progresso e desempenho de cada empreendimento.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas

De acordo a Contratada todos os empreendimentos que integram a carteira ativa do CESOL possuem o preenchimento dos formulários no sistema do Cad Cidadão e possuem cópias físicas arquivadas nas respectivas pastas de cada grupo. Essa abordagem garante a organização e segurança dos documentos, facilitando o acesso às informações necessárias para efetuar a atualização. Dessa forma, as informações são registradas e atualizadas de acordo com as diretrizes estabelecidas.

Diante do exposto, o Centro Público encaminhou planilha com os dados das famílias dos novos empreendimentos assessorados pelo CESOL, bem como enviou nas comprovações a planilha com as informações atualizadas. Isto posto, a meta foi cumprida.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo

Este indicador foi incorporado ao Contrato de Gestão para permitir o acompanhamento da evolução dos empreendimentos de economia solidária, bem como permita a gestão pública a tomar decisão sobre novas ações a serem empreendidas. Portanto, este indicador é contínuo, conforme o Contrato de Gestão e permite a verificação da capacidade produtiva dos empreendimentos, bem como possibilita a verificação da capacidade de comercialização.

Isto posto, a Contratada refere que a Planilha de efetividade da produção, preenchida trimestralmente com a capacidade produtiva de cada

empreendimento, encontra-se anexada ao drive de comprovações, conforme exigência do edital 006/2018.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4.4.1 – Efetividade da produção

A Executora informou que a Planilha de efetividade da produção, preenchida trimestralmente com a capacidade produtiva de cada empreendimento, encontra-se anexado ao drive de comprovações, conforme exige o edital 006/2018 e foi verificado. Esse indicador permite a verificação da efetividade de produção dos empreendimentos assim como a verificação da capacidade de comercialização.

Conforme informou a OS esta meta relaciona-se diretamente com a anterior, pois a planilha citada apresenta informações que contemplam a efetividade da produção dos empreendimentos.

Isto posto, o Cesol validou que a produção dos EES neste trimestre segue a mesma média do trimestre passado. Desse modo, as comercializações através das compras institucionais estão sendo mantido o que proporciona um aumento na produção.

Os empreendimentos que não repassaram as informações relataram que não tem as anotações, assim o Cesol orientou o grupo sobre a importância do controle de produção e comercialização no processo de tomada de decisão, também disponibilizou ferramentas que oportuniza utilizar para as anotações.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF - 5.1.1 Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária

A coordenadora de articulação do Cesol realizou visitas para articular parceria com objetivo de viabilizar as ações do Centro Público, focada em aprofundar as articulações institucionais e interinstitucionais para viabilizar demandas dos empreendimentos assessorados, conforme quadro de visitas elencadas abaixo:

Cáritas - Diocese de Caetité	Orientação para elaboração de documento para ser encaminhada à Carita Brasileira – organização da CNBB, visando buscar soluções às demandas de cada comunidade ali presente
Visitou o Programa Profissionalizar do Município de Caetité-Ba	Articular parceria para qualificação de mão de obra para os EES
Articulação entre a cooperativa de reciclagem Recicla do Município de Ibiassucê - Ba	Com objetivo no sentido de cadastrar a cooperativa junto o programa recicle já Bahia. Tal parceria é fundamental pra garantir que todos os resíduos gerados nas unidades dos serviços públicos Municipal, Estadual e Federal terão como destino a Cooperativa do município Recicla Ibiassucê
Visitou a Associação dos Moradores do Bairro Feira Velho (AMOFEVE) em Caetité - BA	Pra ter conhecimento das demandas da comunidade e das dificuldades de expandir a comercialização dos produtos.
A comunidade Quilombola Tomé Nunes localizada no distrito de Malhada - BA.	Conhecer e planejar assessoria técnica ao novo empreendimento da comunidade
Associação da Agricultura Familiar Juntos Somos Mais (AFAMAC) da comunidade de Porções no distrito de Igaporá - BA	Pra ter conhecimento das demandas da comunidade e das dificuldades de expandir a comercialização dos produtos
Visitou a Câmara de Vereadores de Guanambi - BA	Para o lançamento do Edital da terceira Feira de Negócios do Município, cujo objetivo é estimular e incentivar tanto a comercialização como a divulgação de produtos e serviços do Município
Participou da reunião com o advogado Luan Magalhães, representante da Prefeitura Municipal de Igaporá/BA	Na tentativa de articular a doação do terreno onde funciona a Associação da Agricultura Familiar Juntos Somos Mais, da comunidade de Porções.
Dialogou com a Secretária de Ação Social Aderazia Araújo, de Palmas de Monte Alto	Com o objetivo de conseguir um curso de corte e Costura para as comunidades Vargem Alta e Jurema, distritos de Palmas de Monte Alto.
Participou de uma reunião na Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Guanambi,	Foi apresentado o projeto estrutural da Feira de Negócio que ocorrerá entre os dias 02 a 07 de abril de 2024, sendo que na oportunidade também ocorreu a assinatura do Termo de Cooperação Institucional entre município de Guanambi - BA, através da Secretaria de
	desenvolvimento Econômico e CESOL – Sertão produtivo.

Cumprir registrar que a coordenadora de articulação política também participou das feiras de economia solidária no território, da II oficina virtual que teve como tema a apresentação e validação de panorama de resíduos sólidos da Bahia.

A oficina teve o objetivo de diagnosticar a situação da gestão dos resíduos sólidos e seus impactos nas condições de vida da população e do meio ambiente, com a finalidade de garantir a participação do território em tal programa.

Outrossim, visitou o Mercado das Artes em Guanambi-Ba, no intuito de organizar 3ª edição do Café com Arte, com objetivo de festejar o dia da mulher e incrementar vendas dos artesanatos.



CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária

A Contratada relatou que a oficina formativa sobre Economia Solidária foi realizada pela agente sócio produtiva Ana Paula sobre “O que é economia solidária e seus aspectos conceituais”

O evento formativo aconteceu na sede de um Empreendimento localizado na Comunidade do Mucambinho II, Zona Rural de Pindaí-Bahia. Estavam presentes representantes do grupo informal Crochê Santana, da Cooperativa da Agricultura Familiar do Município de Pindaí – COOPAF, da Associação Comunitária do Tanque e representante da Associação da Comunidade dos Prates, Zona Rural de Candiba-Bahia, onde possui um grupo de mulheres que executam um projeto de minhocário, um sistema de reciclagem do lixo orgânico caseiro, com minhocas, que transforma restos de alimento em adubo e fertilizantes orgânicos para plantas.

Esse tipo de atividade também colabora para divulgação da política pública no território e as ações do Centro Público Sertão produtivo.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo Cesol realizada

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores e metas

CF 5.4.1 – Qualificação da equipe do Cesol

A OS encaminhou os certificados de qualificação da equipe do Cesol, visto que os colaboradores participaram de várias formações durante o trimestre com temas diversos referentes aos cursos, a saber:

Gestão Estratégica Com Foco na Administração Pública - carga horária de 40 horas/aula - (Instituto Legislativo Brasileiro);

Economia Solidária: Autogestão e Cooperação para a Geração de Renda - Liderança e Gestão De Equipes- carga horária de 16h - (Escola Dieese)

Liderança e Gestão De Equipes - carga horária de 40 horas/aula - (Escola Nacional de Administração Pública – ENAP)

Políticas Públicas e Governo Local – carga horária de 40 horas/aula - (Escola Nacional de Administração Pública – ENAP)

Gestão de Empreendimentos Comunitários - carga horária de 20 horas/aula (Portal Saberes da Floresta)

Estratégias de produtividade: clareza, propósito e priorização de tarefas - carga horária de 25 horas/aula (Escola Nacional de Administração Pública – ENAP)

Comunicação não violenta - carga horária de 25 horas/aula (Escola Nacional de Administração Pública – ENAP)

A Responsabilização Administrativa na Lei Anticorrupção - carga horária de 30 horas/aula (Escola Nacional de Administração Pública – ENAP)

Seguem abaixo os certificados dos colaboradores, a saber:





Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

As planilhas financeiras que compõe este relatório comprovam a conformidade financeira e do cumprimento das metas de gestão

CG 1 - Gestão Administrativa Financeira

CG1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.

As despesas do período estão de acordo com o previsto no contrato de gestão.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A contratada apresenta na proposta orçamentária trimestral o desembolso com Despesas de pessoal mensal, porém com a prestação de contas trimestral os pagamentos relacionados as obrigações trabalhistas (férias, rescisão, 13º salário...) são provisionados a cada período até o momento da efetivação. No entanto, quando este ocorre o seu volume (desembolso) pode causar impacto no saldo total das Despesas de Pessoal, e ainda assim, cumprir com o limite de gasto de 65% sobre a receita disponível no período.

CG 2 - Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compra

A Contratada afirma que todas as compras atenderam o manual aprovado e encontram-se na sede da IDSB e do Centro Público de Economia Solidária.

CG 3 – Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

Conforme prevê o indicador, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada deve seguir os requisitos, conforme o previsto em edital. Todas as contratações realizadas até o presente relatório de prestação de contas observaram os critérios de seleção para o cargo, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

Conforme prevê o indicador, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada deve seguir os requisitos, conforme o previsto em edital. Todas as contratações realizadas até o presente relatório de prestação de contas observaram os critérios de seleção para o cargo, considerando formação

acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária. A organização social mantém o quadro de pessoal contratado conforme os critérios qualitativos estabelecidos.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendessem ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

A organização social mantém no quadro de pessoal o número mínimo exigido, portanto, cumpre a meta estabelecida.

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

Prestação de contas encaminhada no modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e tempestivamente, a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores e metas.

G 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

Não há descumprimento das cláusulas contratuais.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle

Não há responsabilização e irregularidade verificada pelos órgãos de controle em face da execução deste contrato de gestão.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

19º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº009/2019 - Período 30/11/2023 a 01/03/2024.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	1.869,06	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Total de entradas (f)	605.652,43	Saldo Atual de Aplicação Financeira	288.678,37
Repasse Públicos no Período - Custeio	599.758,42	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 288.678,37
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	696,31		
Outras Receitas	0,00		
Outras Receitas - Estímulos Bancários	5.197,70		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	607.521,49		
Total de saídas (g)	318.843,12		
Despesas de Custeio	309.704,31		
Despesas Pagas do Período	309.704,31		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	9.138,81		
Despesas Pagas do Período	9.138,81		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 288.678,37	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ -
SALDO REINSCRITE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 288.678,37		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	0,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REINSCRITE (e+f-g) - (h)	288.678,37		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E DA CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais	19º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	599.768,42	0,00	599.768,42	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	1.869,06	0,00	1.869,06	0,00		
(A) Total de Repasses	601.637,48	0,00	601.637,48	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	696,31	0,00	696,31	0,00		
1.2.2 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Outras Receitas - Estornos Bancários	5.187,70	0,00	5.187,70	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	5.884,01	0,00	5.884,01	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	607.521,49	0,00	607.521,49	0,00		
2. Despesas de Custeio	19º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	88.303,13	0,00	88.303,13	0,00	88.303,13	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	97.150,81	0,00	97.150,81	0,00	97.150,81	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	10.450,00	0,00	10.450,00	0,00	10.450,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	195.903,94	0,00	195.903,94	0,00	195.903,94	0,00
2.2 Serviço de Terceiros	93.845,96	0,00	93.845,96	0,00	93.845,96	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	93.845,96	0,00	93.845,96	0,00	93.845,96	0,00
2.3 Despesas Gerais	19.861,91	0,00	19.861,91	0,00	19.861,91	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	19.861,91	0,00	19.861,91	0,00	19.861,91	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	92,50	0,00	92,50	0,00	92,50	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	92,50	0,00	92,50	0,00	92,50	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	309.704,31	0,00	309.704,31	0,00	309.704,31	0,00
3. Despesa de Investimento	19º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	9.138,81	0,00	9.138,81	0,00	9.138,81	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	9.138,81	0,00	9.138,81	0,00	9.138,81	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	318.843,12	0,00	318.843,12	0,00	318.843,12	0,00

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO REFERE-SE AO SOMATÓRIO DOS RESPECTIVOS PAGAMENTOS, 19º, 20º (3º TERMO ADITIVO) E 21ª PARCELA;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE AO REMANESCENTE DO 18º TRIMESTRE;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBREAPLICAÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO;

NOTA 4 – NO ITEM 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE A ESTORNOS BANCÁRIOS CONFORME MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA NA CONTA CORRENTE;

NOTA 5 – NOS ITENS 2.1.1, 2.1.2 E 2.1.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS PERTENCENTES A DESPESAS DE PESSOAL DIFEREM DO SALDO LIMITE PREVISTO PARA O TRIMESTRE COM BASE NO QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 6 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE A IOF E IRRF (IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE) SOBRE APLICAÇÃO DE RECURSO;

NOTA 7 – NO ITEM 3.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO REGISTRADO NA RUBRICA “AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES”, REFERE-SE À COMPRA DE 02 IMPRESSORAS, 01 NOTEBOOK E UM APARELHO DE CELULAR PARA ESTRUTURA E USO DA EQUIPE TÉCNICA DO CESOL.

6.3 ANÁLISES DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$599.768,42 (quinhentos e noventa e nove mil e setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) do repasse da 19ª, 20ª (3º Termo Aditivo) e a 21ª parcela para execução do Contrato de Gestão nº009/2019. Essa quantia destina-se, conforme cronograma de desembolso contido no termo contratual, as despesas de custeio. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$1.869,06 (hum mil e oitocentos e sessenta e nove reais e seis centavos), o rendimento bruto sobre aplicação no valor de R\$696,31 (seiscentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) e o estorno bancário no total de R\$5.187,70 (cinco mil e cento e oitenta e sete reais e setenta centavos). Tais valores resultam no somatório de R\$607.521,49 (seiscentos e sete mil e quinhentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) que corresponde ao total geral das receitas operacionais, disponível no referido trimestre.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$195.903,94 (cento e noventa e cinco mil e novecentos e três reais e noventa e quatro centavos). O programado para o trimestre foi de R\$105.795,99 (cento e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social IDSB. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou fora do limite de 65% do valor global da 19ª parcela paga para o trimestre, que foi de R\$121.799,72 (cento e vinte e um mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como férias e parcelas do 13º salário. Ainda que sejam despesas provisionadas e com efetivação em momento oportuno, causou impacto no saldo das contas pertencentes à rubrica “Despesas de pessoal – Remuneração, Encargos Sociais e, Benefícios e Insumos de Pessoal”. Tal constatação deu-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social. A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação orienta para que sejam compartilhados os processos de seleção e contratação de pessoal.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” diferiram do limite esperado. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou atividades para cumprimento de indicadores do trimestre. Dentre as ações relacionadas tem “assistência técnica aos empreendimentos de economia solidária - EES”, “visita técnica aos EES”, “contratação de serviço de alimentação”, “assessoria contábil, recursos humanos, prestação de contas financeira”, “assessoria consultoria e mentoria”, “participação na sessão solene em comemoração aos 10 anos do Cesol IDSB”, “serviço de social, mídia, redação e outros serviços de redes sociais”, “contratação para executar as

atividades de realização de eventos”, “serviços gráficos: confecção de crachás e cartilhas, faixa em lona, impressões e encadernações”, “participação no festival de Ecosol em Itabuna/Ba”, “participação na 14ª FEBAFES – feira de agricultura familiar em Salvador/Ba” e “serviço de comunicação”. Para mais, consta registro de despesas com IOF e imposto de renda (IRRF) sobre aplicação, o qual foi apurado através dos extratos bancários da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$318.843,12 (trezentos e dezoito mil e oitocentos e quarenta e três reais e doze centavos) que difere do limite do total de saídas de recursos previsto para o referido período. No entanto, na tabela 02, vale destacar que a composição do saldo disponível é a soma das parcelas 19ª, 20ª e 21ª e o saldo remanescente do período anterior. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral foi recomendado, justificar lançamento financeiro e retificar saldo da rubrica, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7.0 AVALIAÇÕES DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A pesquisa de satisfação é uma ferramenta muito importante para mensurar o serviço que está sendo prestado e tem como base a perspectiva de melhoria do atendimento ofertado. Posto isto, como forma de agregar mais qualidade as ações do Cesol, a OS no trimestre vigente aplicou Avaliação sobre Reação de Equipe relacionada ao atendimento do Agente Socioprodutivo no empreendimento. Os formulários foram coletados e os dados das avaliações foram inseridos em uma planilha, a partir da qual foram gerados gráficos para análise.

O Cesol relatou que os formulários foram coletados e os dados das avaliações foram inseridos em uma planilha, a partir da qual foram gerados gráficos para análise. Os formulários respondidos estão disponíveis nos arquivos do escritório do Centro Público.

A seguir, segue apresentação das respostas:



Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é de promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catis, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de gestão em análise.

NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão em pauta, até o presente momento.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Importante salientar que a Organização Social encaminhou junto à prestação de contas o Relatório da Coordenadora de Articulação Institucional, conforme versa cláusula contratual. Isto posto, não houve descumprimento de cláusula contratual por parte da Organização Social. As demais cláusulas seguem sendo adimplidas pela Organização Social.

APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não há aplicação de desconto diante do atendimento integral dos componentes finalísticos e gerenciais do contrato de gestão.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, as metas foram cumpridas.

19º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2019 - Período 30/11/2023 a 29/02/2024										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Desconto		19º Trimestre		Pontuação Obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para aplicação de desconto	Desconto Máximo	Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1- Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	128	128	20	0%
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	100%	100%	20	0%
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	01	01	20	0%
			2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	03	03	20	0%

3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	100%	100%	20	0%	
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	NA	NA	NA	NA	
		CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos UCBs atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas Temejadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%	
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	01	01	20	0%	
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%	
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%	
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%	
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%	

5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo UCBUL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / Nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	100%	100%	20	0%

II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG

1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	65%	65%	10	0%
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	100%	100%	10	0%
3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado / nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados / nº de postos de trabalho previsto) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	100%	100%	10	0%

4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	01	01	10	0%
		CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	00	00	10	0%
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AUC, Ministério Público, TCE, etc	NA	NA	00	00	10	0%
0%										

*Não se aplica para o trimestre

RECOMENDAÇÕES

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se à Contratada:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CADCidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução.

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Nos termos do Contrato pactuado, publicar, em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efon Batista Lima, Coordenador I**, em 02/05/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 02/05/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador III**, em 02/05/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 02/05/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior**, em 02/05/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 02/05/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patrícia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 02/05/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 02/05/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00087863114** e o código CRC **AD0907F4**.